

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, QUARTA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 2171

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **21712025226**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Atos de Concessão de Diárias **1**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 258.2025 - Exoneração - Jandira Stucchi **2**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 1682.2025 - Prorroga Licença Saúde - Adriana Roberta **2**

Anunciatio

Portaria 1686.2025 - Licença Banco de Horas - Juliana de Milani **2**

Ponzio

Portaria 1688.2025 - Férias 10 dias - Joao Paulo Pacheco **3**

Portaria 1690.2025 - Licença Saúde - Maria Angelica Pires Francisco **3**

Portaria 1691.2025 - Licença Saúde - Gislaíne Pais de Oliveira **3**

Portaria 1692.2025 - Licença Saúde - Glaukus Regiani Bueno **3**

Portaria 1693.2025 - Licença Banco de Horas - Katia Cilene da Silva **3**

Rodrigues

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 1683.2025 - Licença Saúde - Gislene Costa Granado Vida **4**

Portaria 1684.2025 - Licença Saúde - Valdice Alice de Araujo Miguel **4**

Portaria 1685.2025 - Licença Saúde - Sidimar Francisco da Silva **4**

Portaria 1689.2025 - Licença Saúde - Dirlene Emidio dos Santos **5**

Moura

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Resolução Nº 04/2025. **5**

Anexo Resolução Nº04/2025. **5**

Portaria 1687.2025 - Licença Saúde - Roselaine Salvanini **5**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Portaria 102.2025 - Licença Saúde - Caroline Santana Viana **6**

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
10192	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	11/11/2025	Arapongas	1	R\$ 68,75
10193	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	15/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10194	Sávio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	15/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10195	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	15/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10196	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	16/11/2025	Londrina	1	R\$ 68,75
10197	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	17/11/2025	Maringá	1	R\$ 61,88
10198	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	15/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10199	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	17/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10200	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	17/11/2025	Umuarama	1	R\$ 61,88
10201	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	17/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10202	Sávio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	17/11/2025	Mamborê	1	R\$ 68,75
10346	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	17/11/2025	Mamborê	1	R\$ 68,75
10204	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	17/11/2025	Arapongas	1	R\$ 68,75
10205	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	17/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10239	Clayton de Paula Moro	Buscar materiais p/ decoração natalina	17/11/2025	Maringá	1	R\$ 137,50
10240	Sávio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	14/11/2025	Umuarama	1	R\$ 61,88
10241	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	14/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10242	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	16/11/2025	Umuarama	1	R\$ 61,88
10243	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	17/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10244	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	18/11/2025	Londrina	1	R\$ 68,75
10245	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	18/11/2025	Umuarama	1	R\$ 61,88
10246	Sávio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	18/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10247	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	18/11/2025	Mamborê	1	R\$ 68,75
10248	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	18/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 26/11/2025 17:05

10249	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	18/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10250	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	18/11/2025	Londrina	1	R\$ 68,75
10251	William de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	18/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10271	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	18/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10272	William de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	19/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10273	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	19/11/2025	Umuarama	1	R\$ 61,88
10274	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	19/11/2025	Mamborê	1	R\$ 68,75
10275	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	19/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10276	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	19/11/2025	Maringá	1	R\$ 61,88
10277	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	19/11/2025	Cornélio Procopio	1	R\$ 85,94
10278	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	19/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56
10279	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	19/11/2025	Arapongas	1	R\$ 68,75
10280	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	19/11/2025	Paranavaí	1	R\$ 51,56

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 258/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o disposto no inciso II, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora, datado em 18 de novembro de 2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. **Jandira Stucchi**, portadora do CPF nº *****.***.999-04**, Matrícula nº **1307671**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, a partir de 30 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº1682/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Prorroga Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Considerando** o Atestado Médico datado em 25 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde da Senhora **Adriana Roberta Anunciato**, Matrícula nº **1307427**, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, concedida através da Portaria nº1347/2025 de 02 de outubro de 2025, por **mais 180 dias**, a partir do dia 25 de novembro de 2025, conforme atestado médico arquivados na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1686/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 25 de novembro de 2025, arquivado na Divisão de Recurso Humanos; **Considerando** justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde, datada de 25 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. Juliana de Milani Ponzio**, Matrícula Funcional nº1307054, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (oito horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Juliana de Milani Ponzio	1307054	Agente Comunitário de Saúde
PERÍODO		
28 de novembro de 2025 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1688/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Joao Paulo Pacheco	1307459	Motorista	Secretaria de Saúde	23.12.2025 a 01.01.2026 (2023/2024)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1690/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Maria Angelica Pires Francisco	1307404	Psicólogo	Secretaria de Saúde	24.11.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1691/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Gislaine Pais de Oliveira	1307409	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	25.11.2025 (vespertino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1692/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Glaukus Regiani Bueno	1307567	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	24.11.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1693/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná);
Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 26 de novembro de 2025, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;
Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde, datada de 26 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. Katia Cilene da Silva Rodrigues**, Matrícula Funcional nº602127, ocupante do cargo de **Odontólogo**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 04hs00min (quatro horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Katia Cilene da Silva Rodrigues	602127	Odontólogo
PERÍODO		
27 de novembro de 2025 - 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1684/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Valdice Alice de Araujo Miguel	1307169	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	19.11.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)

PORTARIA Nº1685/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Sidimar Francisco da Silva	1307156	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	25.11.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº1683/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Gislene Costa Granado Vida	1307468	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	25.11.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado Digitalmente)
ALEX DE ANDRADE CATINI
 Secretário de Planejamento
 Secretário de Administração e Finanças
 (Decreto nº 257/2025)

26/11/2025, 08:50

Relatório do Plano

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR
 MUNICÍPIO: Santa Isabel do Ivaí
 REPASSE: Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo - Investimento. Del. 049/2025
 REFERÊNCIA DO PLANO: 2025
 PERÍODO DE PREENCHIMENTO DO SIFF: DE 24/10/2025 a 30/11/2025
 VALOR DO REPASSE: 40.000,00



PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO

Atendimento Físico	
Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas - Metas e Atividades	
Número de pessoas idosas inscritas para participação das atividades do Programa Cuida Mais Paraná e com participação em no mínimo 50% das atividades ofertadas (no mínimo 70 pessoas idosas a 300 pessoas idosas, conforme porte do município - Anexo II)	100
Número de grupos instituídos (no mínimo 1)	1
Número de eventos realizados, conforme Anexo I, item 6.7 (no mínimo 1)	1
Número de atividades intergeracionais realizadas, conforme Anexo I, item 6.7 (no mínimo 2)	2
Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas - Equipamento e Material Permanente	
Unidades de políticas públicas governamentais contempladas com aparelhos e equipamento para esportes e interação social	1
Unidades de políticas públicas governamentais contempladas com aparelhos e equipamento comunicação, instrumentos musicais e artísticos, áudio vídeo e foto.	1
Unidades de políticas públicas governamentais contempladas com dispositivos eletrônicos e softwares e dispositivos para acessibilidade digital	
Unidades de políticas públicas governamentais contempladas com equipamentos utilizados em práticas corporais, pilates, musculação, reabilitação e bicicletas destinados às oficinas e atividades coletivas	1
Unidades de políticas públicas governamentais contempladas com outros equipamentos e/ou material permanente	1
Execução indireta - repasse para OSC (Termo de Fomento)	
Atendimento Físico Confirmado	OK

Execução de Despesa	
Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas - Metas e Atividades	Capital
Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas - Equipamento e Material Permanente	Capital
Execução de Despesa Confirmado	

Financiamento			
Item	Valor Parcela	Qtde Parcela	Total
Incentivo Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo	R\$ 40.000,00	1	R\$ 40.000,00

Resumo Executivo	
Valor previsto a ser repassado pelo FIPAR para este repasse	R\$ 40.000,00
Recursos Próprios a serem alocados neste Fundo Municipal para o objeto deste repasse	R\$ 51.095,59
Outras Fontes para execução no objeto deste repasse	R\$ 00
Total de recursos alocados para execução do objeto deste repasse	R\$ 91.095,59
Resumo Executivo Confirmado	OK

Parecer do Conselho	
Parecer do Conselho	
Conclusão Análise do Conselho Municipal	Favorável

<https://www.sistemas.social.pr.gov.br/siff/2/pages/plano/finalizaPlano.jsf>

1/2

26/11/2025, 08:50

Relatório do Plano

Data da Reunião do Conselho Municipal	11/12/2025
Número da Ata do Conselho Municipal	07
Resolução/Deliberação do Conselho Municipal	03/2025
Nome do Diário Oficial	Diário Oficial do município de Santa Isabel do Ivaí
Número do Diário Oficial	2163
Data da Publicação no Diário Oficial	12/11/2025
ARQUIVO DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO	
Parecer do Conselho Confirmado	13/11/2025 - Alessandra Balani

PORTARIA Nº1687/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Roselaine Salvani	1307437	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade	25.11.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
 Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 26/11/2025 17:05

PORTARIA Nº1689/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Dirlene Emidio dos Santos Moura	1307179	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	19.11.2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
 Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI
 Secretário de Planejamento
 Secretário de Administração e Finanças
 (Decreto nº 257/2025)

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

RESOLUÇÃO Nº 04 /2025.

Súmula: "Aprovar o Termo Adesão e Plano de Ação ao Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo - Investimento de repasse de recursos financeiros por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR/PR no âmbito da garantia de direitos da Pessoa Idosa."

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI de Santa Isabel do Ivaí, Paraná no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal,38/2008, alterada pela Lei Municipal nº 976/2020 e Reunião Extraordinária realizado em 11 de novembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação ao Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo - Investimento de repasse de recursos financeiros por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR/PR no âmbito da garantia de direitos da Pessoa Idosa. para o município de Santa Isabel do Ivaí no valor de R\$40.000,00 de acordo com as condições estabelecidas pela Deliberação 049/2025 do CEDUPI/PR;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução nº03/2025.

Santa Isabel do Ivaí - PR, 26 de novembro de 2025.

Alessandra Balani
 Presidente do CMDPI

(Assinado Digitalmente)
ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretário de Planejamento
Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 257/2025)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

=P O R T A R I A Nº 102/2025=

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº 038/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº 162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na divisão de Recursos Humanos.

Funcionário	Função	Matrícula	Período
CAROLINE SANTANA VIANA	OPERADOR DE ETA E ETE	100	25/11/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Santa Isabel do Ivaí, aos 26 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA
Diretora

7373020557767294497